



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO N ° 023/2021

INDICO, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, envie esforços para que o Município de Mariápolis possa adquirir doses de vacina contra o COVID 19 para imunização de toda a população.

Justificativa:

Considerando o momento extremamente delicado que estamos vivendo com a pandemia do Coronavírus;

Considerando que o governo de São Paulo **informou** que o valor estimado da dose da vacina da Sinovac Biotech é de \$ 10,30 dólares. Considerando a necessidade de duas doses para a eficácia do imunizante e o câmbio do dólar de dezembro de 2020, o valor seria de pouco mais de R\$ 104,00 reais por pessoa vacinada;

Considerando que para salvar uma vida, esse valor é irrisório e que o Município possui recursos para tanto;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal já permitiu a aquisição diretamente pelos Municípios, ante a impossibilidade do Governo Federal de atender em tempo hábil a população;

Considerando que vários municípios estão se organizando, inclusive em forma de consórcios para a aquisição destas vacinas:



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Indicamos ao ilustre Chefe do Executivo, que juntamente com os responsáveis pelos setores competentes para que promovam esforços e ações que possibilitem a compra de vacinas contra o CORONAVIRUS pelo próprio orçamento.

Diante do exposto, a indicação merece atendimento, diante da importância extraordinária que representa a toda população.

Mariápolis, 17 de março de 2021.



Cleber Juliano de Oliveira
Vereador